



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **DESPACHO DE ABERTURA**

**Processo nº32/2025**

**Inexigibilidade nº19/2025**

**OBJETO:** Contratação de inscrições para participação dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Luiz Carlos de Souza no curso "Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade", a ser realizado pelo CEAP Brasil, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG, visando ao aprimoramento das práticas de comunicação pública, transparência e governança institucional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Em face da proposta da empresa indicada, requisi-te à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, conforme os moldes da Lei 14.133/2021, para verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea "f".

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requisi-te-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 07 de novembro de 2025.

**Tomé Fernando Costa**  
**Presidente**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 32/2025**  
**Inexigibilidade nº 19/2025**

**1. DO OBJETO**

Contratação de inscrições para participação dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Luiz Carlos de Souza no curso “Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade”, a ser realizado pelo CEAP Brasil, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG, visando ao aprimoramento das práticas de comunicação pública, transparência e governança institucional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação da CEAP Brasil – Plataforma LegisATIVO, por inexigibilidade de licitação, visa à participação dos vereadores Vantuir da Silva Rezende e Luiz Carlos de Souza no curso “Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade”, a ser realizado entre os dias 11 e 14 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O evento possui caráter técnico e especializado, com carga horária total de 20 horas, e tem como objetivo o aprimoramento das competências relacionadas à comunicação pública, transparência institucional, governança de dados e limites da publicidade no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A CEAP Brasil é amplamente reconhecida pela notória especialização na capacitação de agentes públicos do Legislativo, com metodologia voltada à aplicação prática dos conteúdos e histórico consolidado na formação de vereadores e servidores municipais.

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, como a realização de treinamentos e cursos, hipótese que se aplica ao presente caso.

**3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1 – Capacitação Técnica:**

O curso “**Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade**” é uma capacitação técnica voltada à formação prática de vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo. O conteúdo é estruturado em módulos teóricos e práticos que abordam temas como transparência pública, limites da





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 32/2025**  
**Inexigibilidade nº 19/2025**

publicidade institucional, governança de dados, aplicação da LGPD nas Câmaras Municipais e boas práticas de comunicação nas redes sociais, possibilitando a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no cotidiano da Câmara Municipal.

**3.2 – Notória Especialização:**

A **CEAP Brasil – Plataforma LegisATIVO** é reconhecida pela notória especialização na capacitação de agentes do Poder Legislativo Municipal, possuindo ampla experiência na realização de cursos e eventos voltados ao fortalecimento institucional e à qualificação técnica de vereadores e servidores. A instituição é referência nacional pela metodologia prática e pela excelência na formação voltada à gestão e à comunicação legislativa.

**3.3 – Instrutoria Qualificada:**

A programação contará com a participação dos professores **Carlos Barbosa** e **Darcio Lopardi**, ambos especialistas em Direito Público, Administração Pública e Comunicação Legislativa, com ampla experiência em consultoria e docência voltadas ao setor público. Seus currículos demonstram sólida atuação em temas ligados à transparência, publicidade institucional e ética na comunicação pública.

**3.4 – Conteúdo Programático:**

O curso abordará, de forma teórica e prática, os seguintes temas:

- Diferença entre publicidade e transparência;
- Comunicação institucional e linguagem cidadã;
- Uso responsável das redes sociais e limites legais;
- Aplicação da LGPD nas Câmaras Municipais;
- Comunicação entre Legislativo e cidadão;
- Boas práticas de oratória parlamentar e interação pública.

**3.5 – Comprovação:**

A **CEAP Brasil – Plataforma LegisATIVO** apresentou material informativo oficial contendo a programação detalhada, qualificação dos instrutores, metodologia aplicada, carga horária, condições para emissão de certificados e proposta de valores, atendendo aos requisitos da **Lei nº 14.133/2021** para instrução do processo de contratação direta.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 32/2025**  
**Inexigibilidade nº 19/2025**

**4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Curso:** Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais – Transparência, Dados e Limites da Publicidade

**Participantes:** Vereadores Vantuir da Silva Rezende e Luiz Carlos de Souza

**Data:** 11 a 14 de novembro de 2025

**Local:** Centro de Convenções da AMMG – Avenida João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte/MG

**Carga Horária:** 20 horas

**Certificação:** Certificado de conclusão mediante frequência mínima de 75%

**Organização:** CEAP Brasil – Plataforma LegisATIVO

O curso “**Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade**” tem como foco o aprimoramento técnico de vereadores e servidores do Poder Legislativo quanto às práticas de comunicação pública, transparência e governança de dados. A metodologia é teórico-prática, com módulos que abordam a diferença entre publicidade e transparência, linguagem cidadã, limites legais nas redes sociais, aplicação da LGPD e estratégias de diálogo entre o Legislativo e o cidadão.

**Instrutores:**

Carlos Barbosa – Advogado, mestre em Direito Público pela PUC Minas, especialista em Administração Pública e ex-presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG.

Darcio Lopardi – Mestre em Direito, advogado e professor universitário, membro de comissões da OAB/MG e especialista em comunicação e oratória jurídica.

**Incluso:** Kit do aluno (mochila, apostila, caderno, caneta, squeeze, pulseira e credencial), coffee break e certificado de conclusão.

**Investimento:** R\$1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) por participante.

**5. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme os dados bancários fornecidos pelo contratado. A transferência será efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 32/2025**  
**Inexigibilidade nº 19/2025**

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

**1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19- PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPOSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS- EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 07 de novembro de 2025.

Tomé Fernando Costa  
**Presidente**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 32/2025

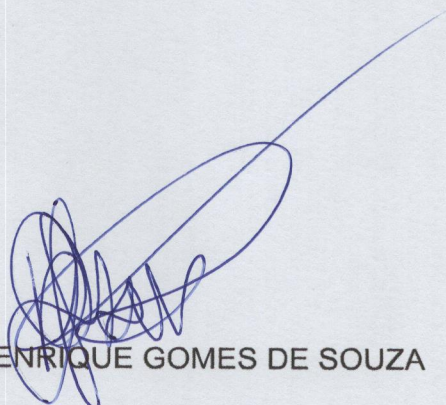
Inexigibilidade nº 19/2025

### AUTUAÇÃO

Aos sete dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, autuo pertinentes os documentos, procedendo à abertura do processo de inexigibilidade nº 16/2025, ao qual subscrevo.

**Objeto:** Contratação de inscrições para participação dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Luiz Carlos de Souza no curso "Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade", a ser realizado pelo CEAP Brasil, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG, visando ao aprimoramento das práticas de comunicação pública, transparência e governança institucional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

| Quantidade | Descrição do Objeto                                                                             | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 2          | Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade | R\$1.790,00    | R\$3.580,00 |

  
PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

**Agente de Contratação**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**Processo nº 32/2025**

**Inexigibilidade nº 19/2025**

**OBJETO:** Contratação de inscrições para participação dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Luiz Carlos de Souza no curso “Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade”, a ser realizado pelo CEAP Brasil, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Belo Horizonte/MG, visando ao aprimoramento das práticas de comunicação pública, transparência e governança institucional no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Empresa contratada:** CEAP Brasil

**CNPJ:** 13.891.611/0001-19

**1.1 Discriminação do Objeto:**

| Quantidade | Descrição do Objeto                                         | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 2          | Apreciação e Votação da LOA 2026 pelo Legislativo Municipal | R\$1.790,00    | R\$3.580,00 |

**2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

2.1 O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, considerados pela referida lei como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, envolvendo a participação de empresa e profissionais de notória especialização.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

**3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**  
**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**Processo nº 32/2025**

**Inexigibilidade nº 19/2025**

3.2. Considerando, finalmente, que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

3.3. Eu, Tomé Fernando Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras/MG, **DECLARO inexigível** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Empresa contratada:** CEAP Brasil **CNPJ:** 13.891.611/0001-19, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

4.1 Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

São Tomé das Letras, 07 de novembro de 2025.

**Tomé Fernando Costa**  
Presidente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **Processo nº 32/2025 Inexigibilidade nº 19/2025**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da CEAP Brasil – Plataforma LegisATIVO para a participação dos vereadores Vantuir da Silva Rezende e Luiz Carlos de Souza no curso “Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade” justifica-se por fatores técnicos e institucionais amplamente reconhecidos.

A CEAP Brasil é referência nacional na capacitação de agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, com metodologia voltada à aplicação prática e imediata dos conteúdos no cotidiano das Câmaras, evidenciando sua notória especialização na formação de vereadores e servidores.

O curso será realizado em Belo Horizonte/MG, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da AMMG, com carga horária total de 20 horas.

A capacitação possui caráter técnico e aplicado, com foco na transparência pública, limites da publicidade institucional, governança de dados e comunicação cidadã, abordando também a aplicação da LGPD e boas práticas no uso de redes sociais no contexto legislativo.

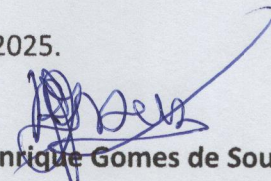
A instrutoria será ministrada por Carlos Barbosa, advogado e mestre em Direito Público pela PUC Minas, e Darcio Lopardi, mestre em Direito e professor universitário, ambos com reconhecida experiência em comunicação pública e atuação junto a Câmaras Municipais.

A estrutura disponibilizada inclui kit do aluno, apostila, coffee break e certificado de conclusão para os participantes que atingirem a frequência mínima exigida de 75%.

O investimento por inscrição é de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), valor compatível com capacitações da mesma natureza e justificado pela qualificação do corpo docente, relevância do conteúdo e especialização da instituição promotora.

Dessa forma, a escolha da CEAP Brasil – Plataforma LegisATIVO mostra-se plenamente justificada, considerando a qualidade técnica do curso, a pertinência temática e a contribuição direta para o aprimoramento das atividades legislativas e comunicacionais da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

São Tomé das Letras, 07 de novembro de 2025.

  
**Pedro Henrique Gomes de Souza**

Agente de Contratação





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

**Processo nº 31/2025**

**Inexigibilidade nº 18/2025**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

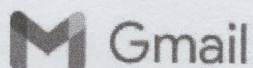
Em anexo, o folder do instituto Plenum solicitando a inscrição para o curso, bem como os demais documentos referentes à proposta.

São Tomé das Letras, 31 de outubro de 2025.



**Pedro Henrique Gomes de Souza**  
Agente de Contratação





Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM &lt;camarasatome.adm@gmail.com&gt;

**RE: Solicitação de inscrição – Curso Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais**

1 mensagem

**Eli Ouriques** <comercial.mg03@ceapbrasil.com>

11 de novembro de 2025 às 11:44

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM &lt;camarasatome.adm@gmail.com&gt;

Olá,

Segue o documento solicitado;

**ELI OURIQUES – CONSULTORA COMERCIAL CEAP BRASIL / MG**

POLO SC (MATRIZ) – (48) 3204-6843 / WHATSAPP – (31) 9.99306-5526

POLO RS – (51) 4063-9199 / POLO PR – (41) 4063-9649

POLO MG – (31) 4063-6303 / POLO DF – (61) 4042-5781

**www.ceapbrasil.com**Visite nossa **Plataforma de Cursos EAD**, considerada o **Streaming da Gestão Pública no Brasil** neste link: <https://ceapbrasilead.eadplataforma.com/>**De:** "Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM" <camarasatome.adm@gmail.com>**Enviada:** 2025/11/10 17:56:02**Para:** comercial.mg03@ceapbrasil.com**Assunto:** Re: Solicitação de inscrição – Curso Comunicação Institucional nas Câmaras MunicipaisOlá, venho por meio deste dizer que o vereador **Deyvison Junior Fonseca**, não poderá ir mais devido a problemas pessoais

Em seg., 10 de nov. de 2025 às 13:31, Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM &lt;camarasatome.adm@gmail.com&gt; escreveu:

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a **inscrição dos vereadores Vantuir da Silva Rezende, Luiz Carlos de Souza e Deyvison Junior Fonseca** no curso "**Comunicação Institucional nas Câmaras Municipais: Transparência, Dados e Limites da Publicidade**", a ser realizado de **11 a 14 de novembro**, no **Centro de Convenções da AMMG**, em **Belo Horizonte/MG**.Solicito, por gentileza, o envio das informações necessárias para a efetivação das inscrições, bem como das **CNDs e demais documentos exigidos**.

Atenciosamente,

**Pedro Henrique Gomes de Souza**

Assistente de Secretaria

Câmara Municipal de São Tomé das Letras – MG

**CONTRATO SOCIAL E CND.pdf**

6443K